



# **Câmara Municipal de Porto Real**

## **Estado do Rio de Janeiro**

### **Poder Legislativo**

Ata nº. 068/21

Ata da 68ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às dez horas, deu-se início a sexagésima oitava Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Cláudio para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. **Ata da 67ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 67ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse leitura da **Moção de Congratulações ou Louvor nº 0039/2021 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Guardas Civis Municipal**. O autor pediu ao Presidente para retirar a moção da pauta e assim o Presidente o fez. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse leitura da **Moção de Congratulações ou Louvor nº 0042/2021 – Vereador Luís Fernando da Silva – Pastora Dayana Pereira da Igreja Vida Nova**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Moção. O Presidente passou a palavra para o autor que desejou a todos um bom dia e á homenageada, parabenizou a Pastora Dayana e a parabenizou pelo trabalho feito principalmente com as mulheres, um exemplo de fé; falou do esposo dela que era Pastor também, um pastor atuante; falou que eles acolhiam as famílias quando recebiam notícias difíceis como doenças, por exemplo. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias que desejou a todos um bom dia, parabenizou a homenageada e parabenizou o autor, falou que essas pessoas tinham que ser valorizados pelo trabalho social e religioso; falou da dificuldade do município com desemprego e pós-pandemia, e que o Jacson e a Dayana tinham um papel muito importante aconselhando as famílias; falou que um dia vai visitar o culto deles e que acompanhava o trabalho deles de longe. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que desejou a todos um bom dia e parabenizou o autor e falou da Pastora Dayana e Pastor Jacson, falou que acompanhava os trabalhos deles na cidade e que ficava feliz em saber que havia pessoas de bem que queriam o bem da cidade; parabenizou a homenageada. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que desejou a todos um bom dia e parabenizou o autor e a homenageada; falou que conheceu o casal no momento difícil em que atravessou e que se sentia homenageado junto com eles, desejou que seguissem esse caminho e que continuassem amigos ajudando quem precisava. O Presidente parabenizou o autor e a homenageada e seu esposo; falou que Deus que colocou esse projeto no coração dos pastores; falou que era uma missão árdua além de exercer outras funções como social;

1





# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

falou do trabalho de excelência que eles faziam. O Presidente convidou o autor para fazer a entrega da moção. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis permaneçam como estão. A **Moção de Congratulações ou Louvor nº 0042/2021 – Vereador Luís Fernando da Silva – Pastora Dayana Pereira da Igreja Vida Nova** foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse leitura da **Indicação nº 0564/2021 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Solicita a Realização de uma Campanha Oftalmológica com a Realização de Exames em toda a Rede Municipal de Ensino no Município de Porto Real/RJ**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Vereador Juan Pablo assumiu a Presidência e colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que desejou a todos um bom dia e leu a justificativa anexada à ata. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis permaneçam como estão. A **Indicação nº 0564/2021 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Solicita a Realização de uma Campanha Oftalmológica com a Realização de Exames em toda a Rede Municipal de Ensino no Município de Porto Real/RJ** foi aprovada por unanimidade. O Vereador Carlinhos reassumiu a Presidência. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse leitura da **Indicação nº 0582/2021 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Colocação de Tela de Proteção em Volta da Quadra de Esportes, Santo Antonio, Bulhões**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que desejou a todos um bom dia e leu a justificativa anexada à ata. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fernando Beleza que parabenizou o autor e pediu para incluir na Indicação a reforma da quadra da Vila Marina. O Presidente passou a palavra para a Vereadora Fernanda que desejou a todos um bom dia e parabenizou o autor, sugeriu a reforma dos parquinhos também. O autor concordou e convidou os Vereadores Fernando Beleza e Fernanda para serem co-autores. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis permaneçam como estão. A **Indicação nº 0582/2021 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva com Co-Autoria dos Vereadores Luís Fernando da Silva e Fernanda Emerenciano dos Santos – Colocação de Tela de Proteção em Volta da Quadra de Esportes, Santo Antonio, Bulhões com a sugestão do Vereador Luís Fernando da Silva e da Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos** foi aprovada por unanimidade. O Presidente retirou da pauta a **Indicação nº 0539/2021 – Vereador Luís Fernando da Silva – Reforma da Lavanderia Hospitalar**. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia veto e Projeto a serem Discutidos e Votados nesta Fase da Sessão. Votação Única. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse leitura do **Veto nº 0008/2021 – Poder Executivo Municipal – Veto Total ao Autógrafo de Lei e Lei nº 719 de 13 de Outubro**. O Primeiro secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão única** o referido Veto. Não havendo inscritos o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse a chamada regimental para verificação da existência do quorum de maioria absoluta necessária ao prosseguimento da Sessão, onde os presentes deverão responder presente ao microfone. O Presidente registrou a presença dos Vereadores: Carlos Antonio de Lima, Cláudio Luís Guimarães, Diego Graciani de Almeida, Elias Vargas de Oliveira, Fernanda Emerenciano dos Santos, Henry de Carvalho Nunes, Juan Pablo da Silva Almeida, Luís Fernando da Silva, Renan Márcio de Jesus Silva e Ronário de Souza da Silva; e ausente o Vereador: Fábio Nunes Maia. Verificado o quorum, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos senhores Vereadores, os mesmos ao serem chamados deverão assinar a lista de votação, receber a cédula, devendo se dirigir à urna para votação secreta e posteriormente depositá-la. Assim foi feito. Uma vez em que todos os vereadores realizaram a votação, o Presidente iniciou a contagem dos votos. O Presidente concluiu a contagem, registrando cinco votos pela rejeição do veto e cinco pela





# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

manutenção do veto, ficando o *Veto nº 0008/2021 – Poder Executivo Municipal – Veto Total ao Autógrafo de Lei e Lei nº 719 de 13 de Outubro* foi mantido pela maioria. O Presidente solicitou um recesso de dez minutos para tirarem dúvidas sobre o veto. Terminado o recesso e falou que para a rejeição do veto teria que ter maioria e, portanto, o veto ficou mantido por ter havido empate e não maioria. Segunda Discussão e Segunda Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0047/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Institui a Obrigatoriedade do Questionário de Prontidão para a Prática de Atividades Físicas nas Escolas do Município de Porto Real e dá outras Providências*. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura do *Projeto de Lei nº 0047/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Institui a Obrigatoriedade do Questionário de Prontidão para a Prática de Atividades Físicas nas Escolas do Município de Porto Real e dá outras Providências; do Projeto de Lei nº 0051/2021 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Dispõe Sobre a Criação do Disk Verde no Município de Porto Real/RJ e dá outras Providências, do Projeto de Lei nº 0058/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Campanha Permanente Lixo no Lixo, do Projeto de Lei nº 0062/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher e do Projeto de Lei nº 0063/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre o Estímulo de Atividades Esportivas para Idosos, Criando o Circuito do Idoso no Município de Porto Real e dá outras Providências* e de seus Pareceres uma vez que já foram lidos na Casa e que fosse feita uma votação em bloco dos mesmos. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** os referidos Projetos de Lei. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0047/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Institui a Obrigatoriedade do Questionário de Prontidão para a Prática de Atividades Físicas nas Escolas do Município de Porto Real e dá outras Providências; o Projeto de Lei nº 0051/2021 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Dispõe Sobre a Criação do Disk Verde no Município de Porto Real/RJ e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0058/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Campanha Permanente Lixo no Lixo, o Projeto de Lei nº 0062/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher e o Projeto de Lei nº 0063/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre o Estímulo de Atividades Esportivas para Idosos, Criando o Circuito do Idoso no Município de Porto Real e dá outras Providências* foram **aprovados por unanimidade em Segunda Votação**. Primeira Discussão e Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0107/2021 – Poder Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Real para o Exercício Financeiro de 2022*. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura do *Projeto de Lei nº 0107/2021 – Poder Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Real para o Exercício Financeiro de 2022, do Projeto de Lei nº 0108/2021 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Alteração do Plano Plurianual para o Período de 2022/2025* e que fossem lidos somente seus Pareceres e que fosse feita uma votação em bloco de ambos. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Primeiro Secretário fez a leitura dos Pareceres. O Presidente colocou em **Primeira Discussão** o *Projeto de Lei nº 0107/2021 – Poder Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Real para o Exercício Financeiro de 2022, e o Projeto de Lei nº*





# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

**0108/2021 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Alteração do Plano Plurianual para o Período de 2022/2025.** Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0107/2021 – Poder Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Real para o Exercício Financeiro de 2022, e o Projeto de Lei nº 0108/2021 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Alteração do Plano Plurianual para o Período de 2022/2025** foram **aprovados por unanimidade em Primeira Votação**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0045/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Dispõe Sobre a Criação do “Programa Portorealense de Capoeira” no Município de Porto Real e dá outras Providências**. O presidente passou a palavra para o Vereador Diego que solicitou a dispensa da leitura dos Projetos 45, 48, 49, 52, 5765, 67, 68, 69 e 71, que fossem lidos somente seus Pareceres e que fosse feita uma votação em bloco. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Primeiro Secretário leu os Pareceres. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o **Projeto de Lei nº 0045/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Dispõe Sobre a Criação do “Programa Portorealense de Capoeira” no Município de Porto Real e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0048/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Dispõe Sobre Todos os Eventos Esportivos a Serem Realizados no Município Terão um Responsável Técnico Formado em Educação Física e dá outras Providências, do Projeto de Lei nº 0049/2021 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Institui a Transição Democrática de Governo no Município de Porto Real, Dispõe Sobre a Formação da Equipe de Transição, Define seu Funcionamento e dá outras Providências, do Projeto de Lei nº 0052/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Denomina Novo Nome da Avenida e dá outras Providências, do Projeto de Lei nº 0057/2021 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Dispõe Sobre a Criação da Campanha “Acessibilidade” que Cria um Banco Municipal de Doação ou Empréstimo de Material Ortopédico no Município de Porto Real/RJ, do Projeto de Lei nº 0065/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Torna 23 de Novembro o “Dia da Capoeira e do Capoeirista”, no Município de Porto Real, o Projeto de Lei nº 0067/2021 – Vereadores Carlos Antonio de Lima e Juan Pablo da Silva Almeida – Veda a Contratação em Cargos Públicos Diretos, Indiretos e em Comissão no Município de Porto Real, de Pessoas Condenadas de Crimes Mencionados por esta Lei, o Projeto de Lei nº 0068/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Autoriza o Poder Executivo a Criar o “Programa Animal de Estimação” nas Unidades da Rede Municipal de Ensino Público e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0069/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui a Política Municipal de Incentivo à Prática de Esportes para Idosos e dá outras Providências, e o Projeto de Lei nº 0071/2021 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Institui o DIA DA BÍBLIA a ser Comemorado no 2º Domingo de Dezembro de Cada Ano, e dá outras Providências** Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0045/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Dispõe Sobre a Criação do “Programa Portorealense de Capoeira” no Município de Porto Real e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0048/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Dispõe Sobre Todos os Eventos Esportivos a Serem Realizados no Município Terão um Responsável Técnico Formado em Educação Física e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0049/2021 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Institui a Transição Democrática de Governo no Município de Porto Real, Dispõe Sobre a Formação da Equipe de Transição, Define seu Funcionamento e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0052/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Denomina Novo Nome da Avenida e dá outras**





# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

*Providências, o Projeto de Lei nº 0057/2021 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Dispõe Sobre a Criação da Campanha “Acessibilidade” que Cria um Banco Municipal de Doação ou Empréstimo de Material Ortopédico no Município de Porto Real/RJ, o Projeto de Lei nº 0065/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Torna 23 de Novembro o “Dia da Capoeira e do Capoeirista”, no Município de Porto Real, o Projeto de Lei nº 0067/2021 – Vereadores Carlos Antonio de Lima e Juan Pablo da Silva Almeida – Veda a Contratação em Cargos Públicos Diretos, Indiretos e em Comissão no Município de Porto Real, de Pessoas Condenadas de Crimes Mencionados por esta Lei, o Projeto de Lei nº 0068/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Autoriza o Poder Executivo a Criar o “Programa Animal de Estimação” nas Unidades da Rede Municipal de Ensino Público e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0069/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui a Política Municipal de Incentivo à Prática de Esportes para Idosos e dá outras Providências, e o Projeto de Lei nº 0071/2021 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Institui o DIA DA BÍBLIA a ser Comemorado no 2º Domingo de Dezembro de Cada Ano, e dá outras Providências foram aprovados por unanimidade em Primeira Votação.* Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente falou que não havia inscritos. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Primeiro Secretário falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra o *Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB* para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Ronário desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o *Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PTB* para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Claudinho desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o *Vereador Juan Pablo da Silva Almeida, Líder do CIDADANIA* para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Juan Pablo desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o *Vereador Luís Fernando da Silva, Líder do PSD*, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fernando Beleza desejou a todos um bom dia e parabenizou a equipe do moto clube pela festa do clube, falou que foi um evento bem organizado e que os motociclistas eram muito unidos. O Presidente passou a palavra a *Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT*, para que caso queira, faça uso da mesma. A Vereadora Fernanda desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o *Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do PRTB*, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Elias Vargas desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o *Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder de Governo*, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Ronário desejou a todos um bom dia e passou a palavra para o Vereador Renan Márcio agradeceu a Igreja Terra Santa pela recepção, o Pastor Maurício e Joel, parabenizou pelo evento e agradeceu todos os membros da Igreja; parabenizou o Ricardo do SINE pelo seu aniversário. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente leu a justificativa de ausência do Vereador Fábio Maia; leu convite da prefeitura. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e quarenta e sete minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310031003600390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**Câmara Municipal de Porto Real**  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Ata da 68ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Carlos Antonio de Lima (Presidente): \_\_\_\_\_

Juan Pablo da Silva Almeida (1º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): \_\_\_\_\_

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_

Elias Vargas de Oliveira: \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva: \_\_\_\_\_

Diego Graciani de Almeida: \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_

Henry de Carvalho Nunes: \_\_\_\_\_

Camila Costa Rosas: \_\_\_\_\_

